



CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL DE PRAIA

I FASE DISTRITAL – A.F. PORTO

2020/2021

“REGULAMENTO ESPECIAL”

OBJECTO

- 1) O presente regulamento especial rege o modelo de competição adotado para disputa da I fase Distrital do Campeonato Nacional de Futebol de Praia 2021/2022 nos termos do Regulamento da Competição, divulgado pela Federação Portuguesa de Futebol.
- 2) Participam nesta fase dez (10) equipas: Três (3) AF Porto, três (3) AF Braga, duas (2) AF Coimbra, uma (1) AF Viana do Castelo, uma (1) AF Viseu.
- 3) Os jogos são disputados em dois locais: Campo de Jogos da Aguçadoura (Serie 01) e Praia de Matosinhos (Serie 02).
- 4) A composição das series é feita pela proximidade geográfica dos Clubes, de acordo com o Capítulo “Generalidades” do Regulamento Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto.
- 5) A administração e gestão da I Fase Distrital é da responsabilidade da Associação de Futebol do Porto. Para efeito de elaboração de calendário de jogos será aplicado o CALENDARIO DE PROVAS FUTEBOL DE PRAIA, divulgado pela FPF em C.O. 434 de 14.04.2021.
- 6) As datas de 6, 21 e 28 de julho estão reservadas para a realização de jogos esta prova, por eventual necessidade, face à realização no período desta competição da 1ª e 2ª Eliminatórias da Taça de Portugal, a 3 e 10 de Junho respetivamente e realização da Euro Winners entre 12 e 18 de julho.

QUADRO COMPETITIVO

I FASE

- 7) As dez equipas são divididas em duas series de cinco equipas cada uma, que jogam entre si, a duas voltas, por pontos.
- 8) O 1º Classificado de cada serie transita para a II Fase “Apuramento de Campeão Distrital – 2021/2022”.

II FASE

- 9) A II Fase “Apuramento de Campeão Distrital”, é disputada pelo 1º classificado de cada uma das duas series, num jogo apenas, realizado dia 01/08/2021, no Campo de Jogos da Aguçadoura.

DESEMPATES NA I FASE

- 10) Para efeitos de desempate na Classificação durante a I Fase será aplicado o disposto no Capítulo 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais/AF Porto.





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11) A Regulamentação e legislação aplicável ao Campeonato Nacional de Futebol de Praia está vertida no Regulamento da Competição, divulgado pela Federação Portuguesa de Futebol.
- 12) Tudo o que de mais se relaciona com o cumprimento de regulamentação, será aplicado o disposto nos Regulamentos vigentes da Federação Portuguesa de Futebol e subsidiariamente, pela AF Porto.
- 13) A AF Porto tem à disposição dos Clubes participantes a LINHA DE APOIO (+ 351 963 720 177).

AF Porto, 25 de junho de 2021

Competições AF Porto

